

São Paulo, 29 de maio de 2023.

ESCLARECIMENTO 001-2023

REF.: Edital de chamamento público para contratação de agente técnico especializado para a Concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos cemitérios pertencentes ao Bloco 01, composto por Cemitério Consolação, Quarta Parada, Santana, Tremembé, Vila Formosa I e II e Vila Mariana e prestação de serviços funerários no Município de São Paulo

A **CONSOLARE CONCESSIONÁRIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS SPE S/A**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.615.216/0001-37, com sede à Av Brigadeiro Faria Lima, nº 1931 – 15º andar – Jardim Paulistano, cidade de São Paulo/SP, vem apresentar resposta a pedido de esclarecimentos realizados conforme segue:

- 1) Quanto ao esclarecimento questionando à possibilidade do somatório dos atestados de capacidade técnica das empresas reunidas em consórcio

Resposta: É permitida a somatória de atestados de capacidade técnica das empresas reunidas em consórcio.

- 2) Quanto a limitação imposta pela alínea “a”, do item 3 do edital de Chamamento Público, abaixo:

3. As empresas deverão apresentar Proposta Técnica, que:

a) comprovem ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência no objeto

Resposta: De acordo com contrato de concessão firmado temos:

26.3. A contratação do AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO será realizada pela CONCESSIONÁRIA com a aprovação do PODER CONCEDENTE, conforme as diretrizes, prazos, procedimentos e critérios de imparcialidade indicados no ANEXO V – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.



Salientamos ainda que de acordo com ANEXO V – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, temos:

13.1.2.As empresas ou consórcios deverão atender os seguintes requisitos:

a) Ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência no objeto

Nesse sentido, não será permitido empresas ou consórcio que possuam período inferior ao mencionado no edital, por ser um requisito do Anexo V, integrante do Contrato de Concessão firmado.

Sem mais para o momento, permanecendo a disposição para maiores esclarecimentos, firmamo-nos

Atenciosamente,

CONSOLARE CONCESSIONÁRIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS SPE S/A
FERNANDA MOTA
Diretora Técnica